



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º
2.407/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 088494/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇO N.º 016/2021

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ÁGUA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 07.725.339/0001-02

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS
DAS VILAS MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE
AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do
CONTRATO DE REPASSE N.º 893634/2019/MDR/CAIXA –
OPERAÇÃO 1068411-82, Programa “Planejamento Urbano” e
contrapartida do município custeado com o recurso da Conta n.º
180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma
Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em
anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço
MENOR PREÇO GLOBAL.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os
valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena
execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R\$
400.534,80 (Quatrocentos mil quinhentos e trinta e quatro reais e
oitenta centavos), e consta nos autos do presente processo,
justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do
presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE

INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993.*

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 15 de Abril de 2024.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF n.º. 906.132.529-34

Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentim – Administradora

CPF n.º. 006.724.251-06